

# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.726/0001-00,, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis complementares nº 123/06 e 147/2014, Decreto Municipal nº 584/2016, e subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste Edital.

Data da sessão: 06/07/2020

Horário: 09:00

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

### 1. DO OBJETO.

- **1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAÇA E MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (ANEXO I).
- **1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência (<u>ANEXO I</u>), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

- **3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- **3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - **3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO – Exclusiva – Conforme LC 123/2006

- **4.1.** Poderão participar desta licitação empresas que atenderem as exigências deste edital e estiverem enquadradas nos termos do artigo 3°, incisos I e II, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela LC 147/2014, enquadradas como **Microempresas** ou **Empresas de Pequeno Porte** que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**
- **4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### **4.3.** NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

- **4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- **4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- **4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- **4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- **4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
  - **4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - **4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - **4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - **4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - **4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
  - **4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - **4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- **5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- **6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
  - **6.1.1.** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
  - **6.1.2.** Marca de cada item ofertado:
  - **6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;
  - **6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- **6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

# 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **7.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - **7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - **7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - **7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- **7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - **7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- **7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 5,00** (**CINCO REAIS**).



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

- **7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
  - **7.14.1.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.
- **7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.17.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **7.20.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
  - **7.20.1.** Produzidos no país;
  - **7.20.2.** Produzidos por empresas brasileiras;
  - **7.20.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - **7.20.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **7.21.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **7.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - 7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - **7.22.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02** (**DUAS**) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n. º 10.024/2019.
- **8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - **8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- **8.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;
- **8.4.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.
  - **8.4.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
  - **8.4.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
  - **8.4.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado *e* dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.
    - **8.4.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - **8.4.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
    - **8.4.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
    - **8.4.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
    - **8.4.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **8.4.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **8.4.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **8.5.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.6.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.7.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - **8.7.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
  - **8.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **8.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

- **9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:
  - 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

- **9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (<a href="www.portaldatransparencia.gov.br/">www.portaldatransparencia.gov.br/</a>);
- **9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- **9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;</a>
- **9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - **9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - **9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **9.1.6.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
  - **9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - **9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- **9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - **9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- **9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- **9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **9.9.1.** CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:
- **9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- **9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- **9.9.7.** Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa;
- **9.9.8.** A condição de microempreendedor individual deverá ser comprovada mediante apresentação do Certificado de Microempreendedor Individual;
- **9.9.9.** A microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

# 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- **9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- **9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - **9.10.2.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, ficam dispensadas da apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
  - **9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
  - 9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
  - **9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

# 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- **9.11.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.
- **9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - 9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **9.13.** Havendo restrição na comprovação da <u>regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs</u>, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.
- **9.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- **9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **9.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- **9.18.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **10.1.** A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
  - **10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- **10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - **10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
  - **10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS.

- **11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - **11.2.1.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - **11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - **11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- **12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
  - **12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - **12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - **12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

# 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- **13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- **15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo **de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato/Autorização de Compra.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

- **16.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato/Autorização de Compra, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - **16.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.
  - **16.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - **16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - **16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - **16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- **16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- **16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6°, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- **16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
  - **16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- **16.7.** Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

**16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

# 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - **17.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 17.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 17.1.3. Apresentar documentação falsa;
  - 17.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - **17.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 17.1.6. Não mantiver a proposta;
  - 17.1.7. Cometer fraude fiscal;
  - **17.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

### 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- **18.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **18.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **18.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **18.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

# 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- **19.1.** Até **03** (**três**) **dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 19.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **19.3.** Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **19.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, <u>exclusivamente por meio eletrônico</u> via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
- **19.6.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- **19.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4°, da Lei 8.666/93.
  - **19.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- **19.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **19.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- **19.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- **19.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- **20.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- **20.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **20.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **20.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **20.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **20.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **20.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **20.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **20.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **20.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  - **20.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- **20.11.**Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **20.12.** A Prefeitura Municipal de Morrinhos, Goiás, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
  - **20.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
  - 24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- **20.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- **20.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Morrinhos, Goiás, nos dias úteis, no horário das 07h30 às 17h, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- **20.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA:

**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

**ANEXO X** – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho 2020.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA =Pregoeira=



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

### **ANEXO I**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SRP

# TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes, Materiais de Manobra e Patrulhamento e Material de Proteção e Segurança, para utilização no SAMU, conforme especificações determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2	UNIDADE	MOCHILA TÉRMICA PORTA CILINDRO DE OXIGÊNIO, NA COR VERDE ESCURO, COM A LOGOMARCA SAMU 192 (VAZIA), CONFECCIONADA NO TAMANHO DE 58X32X22CM, EM POLIAMIDA NA PARTE EXTERNA E SEU INTERIOR REVESTIDO DE UMA PLACA TIPO PVC REVESTIDO EM POLIAMIDA.
2	2	UNIDADE	MOCHILA DE TRAUMA NAS CORES LARANJA E AZUL MARINHO, COM A LOGOMARCA SAMU 192, NO TAMANHO MÉDIO (VAZIA), SENDO ESTA CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEABILIZADA. POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FECHAMENTO EM ZÍPER. POSSUI DOIS COMPARTIMENTOS, SENDO UM PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO (TALAS, COLARES CERVICAIS, BANDAGEM TRIANGULAR, ETC) E O OUTRO PARA KITS (DE VIAS AÉREAS, PARA QUEIMADURAS, ACESSO VENOSO, ETC).
3	2	UNIDADE	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS, TAMANHO GRANDE, (VAZIA), SENDO ESTA CONFECCIONADA EM COURO OU COURVIN, NA COR VERMELHA, MEDINDO PROXIMAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA COM A LOGOMARCA SAMU 192. POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FECHAMENTO EM ZÍPER COM 3 REPARTIÇÕES INTERNA CAPACIDADE DE PROXIMAMENTE 100 AMPOLAS CADA. ESTA BOLSA DEVERÁ POSSUIR LOCAL PARA ACONDICIONAR SORO FISIOLÓGICO, ALÉM DE BOLSOS EM TELA PARA MATERIAIS DIVERSOS.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

	1		1
4	2	UNIDADE	BOLSA 192 VERMELHA. A BOLSA 192 VERMELHA (VAZIA), POSSUI DESIGN ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA
5	1	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 34
6	1	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 36
7	3	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 38
8	5	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 39



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

	1	1	
9	1	UNIDADE	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 43
10	22	UNIDADE	MACACÃO, CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU. MACACÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO EM RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE, NA MESMA COR DE TECIDO. GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA. DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO, DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO, JOELHEIRA DE PROTEÇÃO MATELASSADA, CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO), ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO, LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARJA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)
11	22	UNIDADE	CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO SAMU FRENTE E VERSO. NA FRENTE, DEVERÁ ESTAR NO LADO ESQUERDO NAS DIMENSÕES: 8CM DE LARGURA X 12 CM COMPRIMENTO. NO VERSO AS DIMENSÕES: 16CM DE LARGURA X 22CM DE COMPRIMENTO, CONFORME MODELO E PADRÃO SAMU (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

12	11	UNIDADE	BONÉ AZUL MARINHO COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BONÉ CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP NA COR AZUL MARINHO MODELO BASEBOL COM AJUSTE NA PARTE DE TRAZ DE FIVELA. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO ELETRÔNICO, CONFORME ANEXO. TAMANHO ÚNICO, CONFORME PADRÃO SAMU.
----	----	---------	---

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão, modalidade utilizada, a Lei Complementar 123, de 14.12.06 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, Lei Complementar nº 147/2014, com suas modificações posteriores.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de Uniformes, Materiais de Manobra e Patrulhamento e Material de Proteção e Segurança, se faz necessário para uniformização dos funcionários do SAMU. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

### 4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANCADO (ECONOMICIDADE)

4.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO POR ITEM". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO ITEM.

### 5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou depósito em conta.
- 6.2. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Morrinhos;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

# 7. DA FONTE DE RECURSOS

7.1. A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá à custa da Fonte 114.

# 8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

#### 8.1. DA CONTRATADA

- 8.1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;
- 8.1.2. Em relação aos tamanhos do macacão (item 10) e camiseta (item 11), serão definidos após o contrato finalizado, uma vez que a padronização muda de um fabricante para outro.
- 8.1.3. A contratada se obriga a entregar os uniformes e demais produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação de entrega.
- 8.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 8.2. DA CONTRATANTE

- 8.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;
- 8.2.2. Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;
- 8.2.3. Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;
- 8.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

### 9. DAS AMOSTRAS

- 9.1. Nos itens 10 e 11 as empresas vencedoras deverão disponibilizar amostras do produto, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão;
- 9.2. As amostras solicitadas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Morrinhos, no setor de Licitações, na Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos, Goiás, onde as amostras serão retidas;
- 9.3. As amostras serão analisadas por profissional competente designado pelo Fundo Municipal de Saúde para tal finalidade, devendo as amostras serem apresentadas de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência. De forma, que não serão aceitas amostras não correspondentes ao licitado;
- 9.4. A licitante que não apresentar a(s) amostra(s) dentro do prazo estipulado ou apresenta-los em desacordo com as especificações de sua proposta (marca, dados informativos, modelo) apresentado no cadastro de proposta de preços, será desclassificada, além de incorrer de penalidades cabíveis no Item 17 deste Edital;
- 9.5. As amostras apresentadas deverão conter dados informativos, de acordo com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, estar devidamente identificadas com o nome da empresa, número do processo, número da licitação, número do item que deverá ser entregue;
- 9.6. Após a análise da amostra, o produto será disponibilizado para a licitante fazer a retirada do mesmo;
- 9.7. Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

# 10. DA RESCISÃO

- 10.1. A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2. A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a EMPRESA CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- 10.3. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município;
- 10.4. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

### 11. DAS SANÇÕES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor total da contratação.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- 11.1.1. A multa a que se alude o item 11.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.
- 11.1.2. A multa será aplicada após regular processo administrativo.
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 11.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;
- 10.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5(anos) anos.
- 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.2.5. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.3. Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 11.4. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.
- 11.5. Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.
- 12.2. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras emitirá a ordem de compra após a assinatura do contrato.
- 12.3. A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme assim faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
- 12.4. A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

# 13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM RELAÇÃO AO UNIFORME AO MACAÇÃO

13.1. Composição da fibra: Tecido tipo Ripstop, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da santista ou perfeitamente similar. O fabricante deve ter certificado: (ISO 9001:2000), (ISO 14.001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (ISO 5081).



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- 13.2. Aplicação: Roupa considerada item de segurança, a gramatura do tecido confere proteção UV (Ultra Violeta) e sua modelagem garante proteção do corpo, membros superiores e inferiores.
- 13.3. Modelo: Frente: Macação com abertura frontal, devendo esta abertura iniciar cerca de 5 cm acima do cavalo. com zíperes grossos e plásticos na cor do tecido com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba (sendo que no modelo masculino com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior). O corte é reto, possui gola tipo padre, medindo 3 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo na frente até a pala das costas embutida. Com dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. A 3 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura presa com zíper, do lado esquerdo parte interior deverá ser confeccionada uma porta tesoura com lapela presa por botão de pressão. A 3 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. Todos os bolsos deverão ser fechados por zíper. Na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após o termino do elástico medindo 5 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro, também com 5 cm de largura possibilitando o ajuste na cintura. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora, com fecho de contato tipo velcro, medindo 3,3 cm de largura por 17 cm de comprimento. As mangas deverão conter zíper na altura do cotovelo, de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas. Na manga esquerda, na altura do peito, deverá ter um bolso fechado com zíper medindo 8 cm de largura por 10 cm de altura. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 7 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8 cm de comprimento. Bordados de alta qualidade: Na frente do lado esquerdo na altura do peito o emblema do SAMU 192, medindo 11 cm por 7 cm. Manga direita: emblema do SAMU 192, medindo 11 cm por 7 cm, logo abaixo a bandeira do Estado de Goiás e o brasão da Prefeitura Municipal de Morrinhos. Manga esquerda: bandeira do Brasil, medindo 11 cm por 7 cm. Costas: emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será costurado velcro fêmea medindo 4 cm de largura por 15 cm de comprimento, e tarjetas na mesma cor do tecido com velcro macho, bordado na cor branca a função do servidor. Gola padre: bandeira do Brasil bordada ou costurada medindo 4,5 cm por 2,5 cm.

#### Aviamentos e acessórios:

- a) Fecho de contato tipo velcro:Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25 mm, 33 mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon, composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 15 libras de polegada quadrada no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por centro da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quanto seco.
- b) Faixa refletiva: Com largura de 50 mm, na cor prata a luz do dia e cor refletiva branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% poliéster, 35% algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107/1999,



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

Nível 2 – Desempenho retrorrefletivo e à Norma EN471, Classe 2 – Desempenho retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente: no sentido horizontal logo abaixo dos bolsos. Nas mangas: 1 cm após a costura do zíper. Nas pernas: logo abaixo da joelheira ("Circular" frente e costas). Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 3 cm acima do elástico.

- c) Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadarço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100.
- d) Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 20 mm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça. Nas mangas, embutir as faixas até o punho.
- e) Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar, devem ser feitas com linhas de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 4 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 4 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100.
- f) Fechamento: O macação será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas.

# 14. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- a) A entrega, na forma contratual e designada no Contrato, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis depois da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).
- b) As solicitações não possuem limites na requisição dos produtos, e o fato de ser atribuído o lote à contrata não impede que itens isolados, contidos no grupo, sejam pedidos de forma apartada conforme necessidade e conveniência administrativa, limitados unicamente ao total licitado.
- c) O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento. Os produtos serão entregues em horário comercial (das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.) às custas do contratado e impreterivelmente nos locais abaixo, conforme constarão nas Ordens de Fornecimento:
- 1- NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO,

Rua 214, s/nº Setor Aeroporto- Morrinhos - GO. CEP: 75.650-000.



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

- d) Não será recebida mercadoria por Almoxarifado diverso do constante em local para entrega na Ordem de Fornecimento, mesmo se estiver em único "conhecimento" de entrega pela transportadora, haja vista que cada setor da SMS Morrinhos GO tem sua OF solicitada e conhecimento técnico específico para conferência quando do recebimento do produto.
- e) Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), bem como o número do (PREGÃO).



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

# MODELOS DE REFERÊNCIA

### **ITEM 01- MODELO**





### **ITEM 02- MODELO**





### **ITEM 03- MODELO**





ITEM 4- MODELO

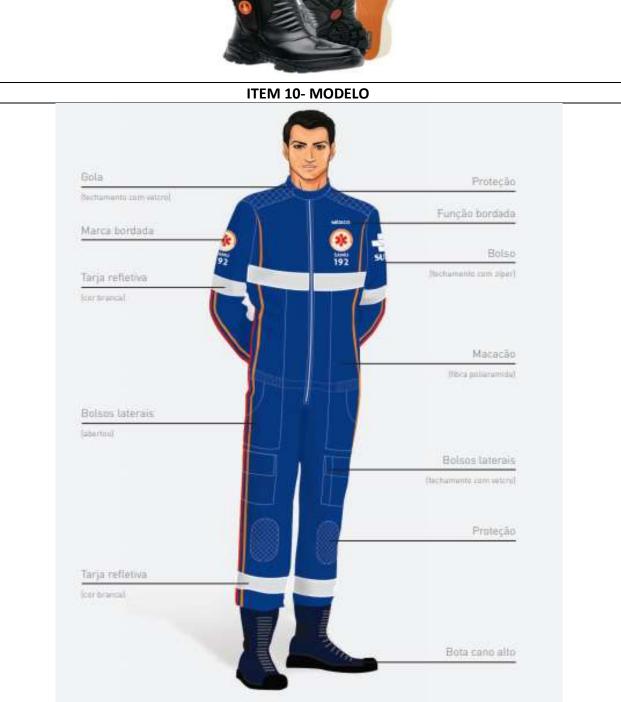


ITEM 5/6/7/8/9 - MODELO



# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES







# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES





# Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES





## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO II

## PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SRP

LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE MORRINHOS/GO.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Em atenção ao Pregão em epígrafe, dirigimo-nos a esse órgão com a finalidade de apresentar proposta de preços para o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE	MOCHILA TÉRMICA PORTA CILINDRO DE OXIGÊNIO, NA COR VERDE ESCURO, COM A LOGOMARCA SAMU 192 (VAZIA), CONFECCIONADA NO TAMANHO DE 58X32X22CM, EM POLIAMIDA NA PARTE EXTERNA E SEU INTERIOR REVESTIDO DE UMA PLACA TIPO PVC REVESTIDO EM POLIAMIDA.			



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

2	2	UNIDADE	MOCHILA DE TRAUMA NAS CORES LARANJA E AZUL MARINHO, COM A LOGOMARCA SAMU 192, NO TAMANHO MÉDIO (VAZIA), SENDO ESTA CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEABILIZADA. POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FECHAMENTO EM ZÍPER. POSSUI DOIS COMPARTIMENTOS, SENDO UM PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO (TALAS, COLARES CERVICAIS, BANDAGEM TRIANGULAR, ETC) E O OUTRO PARA KITS (DE VIAS AÉREAS, PARA QUEIMADURAS, ACESSO VENOSO, ETC).		
3	2	UNIDADE	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS, TAMANHO GRANDE, (VAZIA), SENDO ESTA CONFECCIONADA EM COURO OU COURVIN, NA COR VERMELHA, MEDINDO PROXIMAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA COM A LOGOMARCA SAMU 192.		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

BOLSA 192 VERMELHA. A BOLSA 192 VERMELHA (VAZIA), POSSUI DESIGN ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600. UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR. POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÎPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE: MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA E M COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÎPER E PECHAMENTO EM ZÎPER E PECHAMENTO EM ZÎPER E PECHAMENTO EM ZÎPER E PECHAMENTO EM ZÎPER E PROFUEDIO PÊ EM COURO, REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO, NÎMERO 34		1	1	Dorga dos vees estados	I	ı
(VAZIA), POSSUI DESIGN ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMÉAVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA BOTA DE CANO ALTO MODELO SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETO PETO DO PÉ EM COURO HIDROFUGADO; SCIADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E COURO REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEAVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM: PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COURO HIDROFURADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E PROFUNDIS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÈNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR. POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE: MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA BOTA DE CANO ALTO MODELO SOLADO E BORRACHA COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E COMO MATERIAL ANTITRANSPIRANTE. CONFORME						
PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAÍOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTEITOR PETTO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
4 2 UNIDADE  4 2 UNIDADE  4 2 UNIDADE  4 3 UNIDADE  4 4 2 UNIDADE  4 5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:  ADOLA PARA RESGATE.  ABOLSA 192 VERMELHA FOIDESENVOLVIDA EM NYLON  600. UM MATERIAL  RESISTENTE E 99%  IMPERMEAVEL, A BOLSA 192  E FÁCIL DE CARREGAR E  MANUSEAR, POIS  APRESENTA ALÇA DE MÃO E  COSTA, ZIPER DE  QUALIDADE E DOIS  CURSORES DE ABERTURA  TOTAL. INFORMAÇÕES  ADICIONAIS: RESISTENTE;  MAÍOR PROTEÇÃO;  QUALIDADE GARANTIDA;  IDEAL PARA RESGATE.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;  ALTURA: 19CM; LARGURA:  46CM; PROFUNDIDADE:  32CM; PESO: 1,650 KG; COR:  VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO  MODELO  SAMU.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:  CONFECCIONADA EM  COURO HIDROFUGADO;  SOLADO DE BORRACHA  COLADO E COSTURADO;  FECHAMENTO EM ZÍPER E  FECHAMENTO EM ZÍPER E  VELCRO COM CANELEIRA;  PROTETOR PETITO DO PÉ EM  COURO, REFLETIVOS VISTOS  COM 180°, TEMPERATURA  300°C. FORRADA COM  MATERIAL  ANTITRANSPIRANTE,  CONFORME MODELO.						
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL. A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE: MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PETO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
URGÊNCIA E RESGATE. A BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600. UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  TARRO PROTECTOR PEITO DO PÉ EM COURO, REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
BOLSA 192 VERMELHA FOI DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO: QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTEDIO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
DESENVOLVIDA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETTOR PETTO DO PÉ EM COURO, REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				URGÊNCIA E RESGATE. A		
4 2 UNIDADE    A				BOLSA 192 VERMELHA FOI		
4 2 UNIDADE    A				DESENVOLVIDA EM NYLON		
RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192 É FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 33CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA: PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
4 2 UNIDADE    É FÁCIL DE CARREGAR E   MANUSEAR, POIS   APRESENTA ALÇA DE MÃO E   COSTA, ZÍPER DE   QUALIDADE E DOIS   CURSORES DE ABERTURA   TOTAL INFORMAÇÕES   ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE.   ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA    BOTA DE CANO ALTO   MODELO   SAMU.   ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM   COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA   COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E   PROTETOR PEITO DO PÉ EM   COURO. REFLETIVOS VISTOS   COM 180°, TEMPERATURA   300°C. FORRADA COM   MATERIAL   ANTITRANSPIRANTE, CONFORME   MODELO.						
MANUSEAR, POIS APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GRANTIIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  TECHNOMICO DE MORRACHA COURO REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				É FÁCIL DE CARREGAR E		
APRESENTA ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.	4	2	UNIDADE			
COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO, REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
CURSORES DE ABERTURA TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  OURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
TOTAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
ADICIONAIS: RESISTENTE; MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IIDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
MAIOR PROTEÇÃO; QUALIDADE GARANTIDA; IIDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  THE VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				3		
QUALIDADE GARANTÍDA; IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  THE VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
IDEAL PARA RESGATE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
ALTURA: 19CM; LARGURA: 46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
46CM; PROFUNDIDADE: 32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
32CM; PESO: 1,050 KG; COR: VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				The state of the s		
VERMELHA  BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
MODELO SAMU.  ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:  CONFECCIONADA EM  COURO HIDROFUGADO;  SOLADO DE BORRACHA  COLADO E COSTURADO;  FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA;  PROTETOR PEITO DO PÉ EM  COURO. REFLETIVOS VISTOS  COM 180°, TEMPERATURA  300°C. FORRADA COM  MATERIAL  ANTITRANSPIRANTE,  CONFORME MODELO.						
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				-		
SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
FECHAMENTO EM ZÍPER E  5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
5 1 PAR VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.	5	1	PAR			
COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				PROTETOR PEITO DO PÉ EM		
300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.						
MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				COM 180°, TEMPERATURA		
ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO.				300°C. FORRADA COM		
CONFORME MODELO.				MATERIAL		
				ANTITRANSPIRANTE,		
				CONFORME MODELO.		
				NÚMERO 34		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

6	1	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 36		
7	3	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 38		
8	5	PAR	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 39		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

9	1	UNIDADE	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 43		
10	22	UNIDADE	MACACÃO, CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU. MACACÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO EM RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE, NA MESMA COR DE TECIDO		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

_	_	_		 	
			REGULADORA COM VELCRO,		
			LINGUETA INTERNA COM		
			VELCRO, PREGAS NAS		
			COSTAS PARA AMPLIAR OS		
			MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM		
			DE LARGURA (NO MEIO DA		
			MANGA, DE FORMA QUE		
			QUANDO VESTIDA FIQUE NA		
			FRENTE DA PEÇA), FIXA		
			REFLETIVA DE 5CM NAS		
			COSTAS (VERTICAL), TÓRAX,		
			BRAÇOS E PERNAS		
			DEMONSTRATIVAS),		
			COSTURA DUPLA E LINHA DE		
			PARAQUEDAS, ETIQUETA		
			COM VELCRO (TARJA)		
			INDESTRUTÍVEL COM		
			ESPAÇO PARA CATEGORIA		
			PROFISSIONAL (FRENTE E		
			VERSO), E TIPO SANGUÍNEO		
			(FRENTE). MARCA SAMU 191		
			BORDADA NA FRENTE,		
			VERSO E NO BRAÇO DIREITO.		
			AS ESPECIFICAÇÕES		
			DEVERÃO SEGUIR A		
			PADRONIZAÇÃO DO		
			MANUAL DE IDENTIDADE		
			VISUAL SAMU 191		
			RIGOROSAMENTE		
			CONFORME MODELO. OS		
			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
			POR CATEGORIA		
			PROFISȘIONAL E O TIPO		
			SANGUÍNEO, ALÉM DO		
			TAMANHO, SERÃO		
			INFORMADOS NO MOMENTO		
			DA SOLICITAÇÃO DE		
1			COMPRA. (A EMPRESA		
			VENCEDORA DEVE		
			APRESENTAR UMA		
1			AMOSTRA DO PRODUTO		
			PARA AVALIAÇÃO)		
			CAMISETA BRANCA COM A		
1			LOGOMARCA DO SAMU 192.		
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		
1			CAMISETAS NA COR		
			BRANCA, CONFECCIONADA		
11	22	TIMIDADE	EM 96% VISCOSE E 4% EM		
11	22	ONIDADE	ELASTANO, COM LOGO DO		
			SAMU FRENTE E VERSO. NA		
			FRENTE, DEVERÁ ESTAR NO		
1			LADO ESQUERDO NAS		
			DIMENSÕES: 8CM DE		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

			LARGURA X 12 CM	
			COMPRIMENTO. NO VERSO	
			AS DIMENSÕES: 16CM DE	
			LARGURA X 22CM DE	
			COMPRIMENTO, CONFORME	
			MODELO E PADRÃO SAMU (A	
			EMPRESA VENCEDORA	
			DEVE APRESENTAR UMA	
			AMOSTRA DO PRODUTO	
			PARA AVALIAÇÃO)	
			BONÉ AZUL MARINHO COM	
			A LOGOMARCA DO SAMU	
			192. ESPECIFICAÇÕES	
			TÉCNICAS: BONÉ	
			CONFECCIONADO EM	
			NYLON RIP STOP NA COR	
12	11		AZUL MARINHO MODELO	
12	11	UNIDADE	BASEBOL COM AJUSTE NA	
			PARTE DE TRAZ DE FIVELA.	
			PERSONALIZAÇÃO EM	
			BORDADO ELETRÔNICO,	
			CONFORME ANEXO.	
			CONFORME ANEXO. TAMANHO ÚNICO,	
			CONFORME PADRÃO SAMU.	
TOTAL	L GERA	L		R\$
Duozo J	a antra ~	conforme	minute control 1	
rrazo d	e entrega	a: conforme	minuta contratual.	

Condições de pagamento: conforme minuta contratual.

## **DECLARAÇÕES:**

- a) declaramos que aceitamos as condições gerais e especiais do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e da minuta contratual;
- c) declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- c) declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua abertura.

Local	, de	de 2020.
	Assinatura do Prononente	



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO III

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SRP

# DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À		~.~		
A Pregoeira e Equipe d	ICIPAL DE MORRINHO e Apoio.	os/GO.		
legal da empresa, condições estabelecidas pelo licitador quanto à	, portador do RG, CNPJ _ s no edital acima citado e qu qualificação apenas das pr m integral capacidade de ex	e acatará integral	, declara expressamen mente qualquer decisão que enham atendido às condiçõ	nte que se sujeita às venha a ser tomada
que comprometa a idor	dos os fins de direito, a ine leidade da proponente nos t alterações subsequentes.			
	Local	, de	de 2020.	
	(A SSINIA TI ID A	DO DESDONS Á	VEL E CDE)	
	(ASSINATURA	DO RESPONSÁ	VEL E CPF)	



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO IV

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SRP

# MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À				
PREFEITURA MUNICI	IPAL DE MORRI	INHOS/GO.		
A Pregoeira e Equipe de A		11105/30.		
	•			
A empresa	, ins	crita no CNPJ/MF sol	b o nº	, por intermédio
de seu representante legal	o (a) Sr. (a)	, portador (a) o	da Carteira de Identidade r	n° e do
			iciso V do art. 27 da Lei nº	
			ederal, que não emprega r	
			es, bem como não utiliza, p	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	·	1 0	, exceto na condição de ar	* *
(quatorze) anos (conforme	e Lei nº 9.854/99).	,		
	Local	, de	de 2020.	
		(Representante Lega	<del></del>	



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO V

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

A empresa	, inscrita no CNPJ/MF sob o nº	, por intermédio
de seu representante legal o (a) Si	, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº	e do
CPF/MF n°, 1	para fins do disposto no edital de licitação: Pregão Eletrônio	co nº 02/2020 - SRP,
declara, sob as penas da lei, em es	special o art. 299 do código penal brasileiro, que:	
independente (pelo licitante), e d	participar do <b>Pregão Eletrônico nº 02/2020 - SRP</b> , foi e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direo de qualquer outro participante potencial ou de fato do <b>P</b> o ou por qualquer pessoa;	eta ou indiretamente,
	posta elaborada para participar do <b>Pregão Eletrônico nº 02</b> / de qualquer outro participante potencial ou de fato do <b>P</b> / to ou por qualquer pessoa;	
	meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualque letrônico nº 02/2020 - SRP quanto a participar ou não da re	
todo ou em parte, direta ou indire	oresentada para participar do <b>Pregão Eletrônico nº 02/2020</b> tamente, comunicado ou discutido com qualquer outro part <b>02/2020 - SRP</b> antes da adjudicação do objeto da referida lic	icipante potencial ou
ou em parte, direta ou indiretame	esentada para participar do <b>Pregão Eletrônico nº 02/2020 -</b> ente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrar antes da abertura oficial das propostas; e	
<b>f</b> ) que está plenamente ciente do to firmá-la.	eor e da extensão desta declaração e que detém plenos podere	es e informações para
Loca	.1, de de 2020.	
	(Representante Legal)	



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO VI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SRP

# DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

	ortador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF/MF representante da empresa, inscrita no
	, solicitamos na condição de ME/EPP/MEI, quando da sua
participação na licitação, modalidade	regão Eletrônico nº 02/2020 - SRP, seja dado o tratamento diferenciado os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações
Declaro ainda, que não existe qualqu Complementar Federal nº 123/2006.	r impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei
Como prova da referida condição, ap	esento em documento anexo, juntamente com a última Declaração de
-	is (DEFIS) e/ou Certidão/Declaração expedida pela Junta Comercial esa ou empresa de pequeno porte sob pena de preclusão.
Local	, de de 2020.
	(Representante Legal)



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO VII

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SRP

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À <b>PREFEITURA MU</b> A Pregoeira e Equip	J <b>NICIPAL DE MORF</b> de de Apoio	RINHOS/GO.			
o Sr	, inscrita no C , portador da Car Município de Morrinhos Estadual e Municipal, s ninistração, assim como o Federal, Estadual e M	rteira de Identidado s/GO ou de qualquo suspensão temporá o não ter recebido o	e n° er outra en ria de part	E do CPF nº tidade da Administraç icipação em licitação	, declara ção Direta ou Indireta e ou impedimento de
	Local		de	de 2020.	
		(Representante	Legal)		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO VIII

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - SRP

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A	empresa		,	cadastrada	no	CNPJ/MF	sob	O	n
		, estabelecida na		, por se	u repr	esentante lega	ıl, decla	ara ju	ıntc
ind	•	e Morrinhos, que atende a todos os requisit ojeto e dos preços oferecidos, no processo	os de ha	abilitação e ap	resent	ará os envelo	pes co	ntend	lo a
Por	ser verdade	e, o signatário assume responsabilidade civi	l, crimir	nal e administ	rativa	por eventual	falsidad	de.	
		Local,	de _	de	2020.				
		(Representa	nte Leg	al)	-				



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO IX

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº \_\_\_/2020 PROCESSO nº. 2020010920 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 VALIDADE: até ..../..../....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dias do mês de de 2020, o Município de Morrinhos, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, sem número, Setor Aeroporto, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, o Decreto Municipal nº 584/2016 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado por seu Gestor, Pedro Estevão Dallara, brasileiro, casado, odontólogo, portador da C.I. nº 211833 – SSP-GO e do CPF(MF) nº 123.883.271-72, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua Manuel Lemos de Mendonça, 361, Setor Oeste.
Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS e homologada pelo Fundo Municipal de Saúde.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, QUANTITATIVOS, MARCAS e FORNECEDOR, relacionados no Anexo I, desta Ata, para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital e proposta da Contratada apresentada à <b>Licitação nº 02/2020 - Pregão Eletrônico</b> , que passa a fazer parte integrante desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo identificada, cuja proposta sagrou-se a vencedora do certame.
<u>FORNECEDOR</u> :
ITENS, com sede na, em
1° FORNECEDOR - , com sede na , em , em , inscrita no CNPJ/MF sob o n° , neste ato representada por seu , sr(a). , residente em , portador da Carteira de Identidade n° , CPF n° , ;
2º FORNECEDOR, com sede na, em, neste ato representada por seu



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

	, residente em, CPF nº	, portador da Carteira de
		om sede na, em
, Sr(a).		, portador da Carteira de

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de uniformes, material de proteção e segurança e material de manobra e patrulhamento, especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital e proposta da contratada apresentada à Licitação de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência desta Ata será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

#### DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Fundo Municipal de Saúde, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preco.

#### DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

**CLÁUSULA QUARTA**. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente Ata e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar; conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 584, de 10 de agosto de 2016.

Previamente a formalização de cada contratação, a ADMINISTRAÇÃO realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** A ADMINISTRAÇÃO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis**, assinar a ata de registro de preços.



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais beneficiários relacionados neste instrumento, respeitadas as condições de fornecimento e a ordem de classificação nesta Ata.

Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação expressa do fornecedor e aceita pela ADMINISTRAÇÃO.

#### DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de entrega, para cada aquisição, contados a partir da assinatura do Contrato pelo fornecedor, será de até 10 (dez) dias úteis.

Local e horário para entrega: Os produtos serão entregues em horário comercial (das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.) às custas do contratado e impreterivelmente nos locais abaixo, conforme constarão nas Ordens de Fornecimento:

a) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO, se constar na Ordem de Fornecimento quaisquer outras unidades.

#### Rua 214, s/nº Setor Aeroporto- Morrinhos - GO. CEP: 75.650-000.

O fornecedor deverá agendar na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone (64) 3417-2017, as entregas dos materiais, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), a Unidade a qual será entregue os produtos, bem como o número do (PREGÃO).

O material poderá ser entregue parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega.

## O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos materiais em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital.

O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por servidores autorizados da Gerência da Secretaria de Obras.

Caso insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 08 (oito) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

## DA ADMINISTRAÇÃO:

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

#### DO FORNECEDOR:

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência/Edital;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA.** A ADMINISTRAÇÃO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará na Autorização de Compras;

O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através <u>de</u> transferência eletrônica ou depósito em conta.

A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município de Morrinhos;
- b) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
- d) Certidão de Regularidade / CNDT.

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item ou do lote ou de toda a Ata de Registro de Preços, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O registro do preço de beneficiário específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

#### Pela ADMINISTRAÇÃO:

- a) quando o beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o beneficiário não assinar o Contrato no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) quando o beneficiário der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) quando o beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) quando o beneficiário sofrer sanção prevista nos inc. III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela ADMINISTRAÇÃO;
- **g**) quando ocorrer fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ou impeça a execução do objeto e o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, mediante solicitação escrita do fornecedor.

O cancelamento nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c", "e" e "f", será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na "Imprensa", por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela ADMINISTRAÇÃO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ADMINISTRAÇÃO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**. Os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal ficam sujeito à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, quais sejam:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor total da contratação.

- a) A multa a que se alude não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.
- b) A multa será aplicada após regular processo administrativo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência:
- b) multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) as sanções previstas nas alíneas "a" ao "d" deste item poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Morrinhos e cobrado judicialmente.

Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

#### DA TROCA DE MARCA/MODELO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO poderá aceitar que o fornecedor entregue produto de marca/modelo diversos daqueles inicialmente registrados, por motivo de fato superveniente. O procedimento



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

para troca da marca inicialmente registrada dar-se-á mediante solicitação formal do fornecedor juntamente com apresentação de amostra da marca/modelo pretendidos.

A solicitação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) comprovação das condições técnicas da marca/modelo pretendidos com as exigências em que se realizou o registro de preços;
- b) apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca/modelo pretendidos.

A equipe técnica da ADMINISTRAÇÃO terá o prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação do fornecedor para troca de marca/modelo

Caso a ADMINISTRAÇÃO acate o pedido de troca de marca, o fornecedor não poderá, de forma alguma, majorar o preço inicialmente registrado.

A alteração da marca/modelo inicialmente registrados será devidamente publicada no site do Município de Morrinhos.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços;
- b) é vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

O quantitativo decorrente das adesões a esta ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para a Prefeitura de Morrinhos e órgãos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

Constitui parte integrante e inseparável desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos;
- b) Ata da sessão pública do pregão.



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As partes elegem o foro da Comarca de Morrinhos - GO para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Morrinhos, \_\_\_\_\_ de\_\_\_\_ de 2020.

PEDRO ESTEVÃO DALLARA =Secretário Municipal de Saúde=

REPRESENTANTE LEGAL =Firma Contratada=

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:
1° Fornecedor:
2° Fornecedor:
3° Fornecedor:
TESTEMUNHAS:
1 <sup>a</sup> )
CPF N°:
2 <sup>a</sup> )
CPF No.



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

QUANTITATIVO, MARCAS E PREÇOS

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE	MOCHILA TÉRMICA PORTA CILINDRO DE OXIGÊNIO, NA COR VERDE ESCURO, COM A LOGOMARCA SAMU 192 (VAZIA), CONFECCIONADA NO TAMANHO DE 58X32X22CM, EM POLIAMIDA NA PARTE EXTERNA E SEU INTERIOR REVESTIDO DE UMA PLACA TIPO PVC REVESTIDO EM POLIAMIDA.			
2	2	UNIDADE	MOCHILA DE TRAUMA NAS CORES LARANJA E AZUL MARINHO, COM A LOGOMARCA SAMU 192, NO TAMANHO MÉDIO (VAZIA), SENDO ESTA CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEABILIZADA. POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FECHAMENTO EM ZÍPER. POSSUI DOIS COMPARTIMENTOS, SENDO UM PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO (TALAS, COLARES CERVICAIS, BANDAGEM TRIANGULAR, ETC) E O OUTRO PARA KITS (DE VIAS AÉREAS, PARA QUEIMADURAS, ACESSO VENOSO, ETC).			
3	2	UNIDADE	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS, TAMANHO GRANDE, (VAZIA), SENDO ESTA CONFECCIONADA EM COURO OU COURVIN, NA COR VERMELHA, MEDINDO PROXIMAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA COM A LOGOMARCA SAMU 192. POSSUI ALÇA DE MÃO E DE OMBRO, FECHAMENTO EM			



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

•					
		1	ZÍPER COM 3 REPARTIÇÕES	 	
1			INTERNA CAPACIDADE DE		
			PROXIMAMENTE 100		
			AMPOLAS CADA. ESTA		
			BOLSA DEVERÁ POSSUIR		
			LOCAL PARA		
			ACONDICIONAR SORO		
			FISIOLÓGICO, ALÉM DE		
			BOLSOS EM TELA PARA		
			MATERIAIS DIVERSOS.		
-			BOLSA 192 VERMELHA. A		
			BOLSA 192 VERMELHA		
			(VAZIA), POSSUI DESIGN		
			ESPECÍFICO PARA		
			ARMAZENAR ITENS DE		
			PRIMEIROS SOCORROS E É		
			UTILIZADA EM		
			ATENDIMENTOS DE		
			URGÊNCIA E RESGATE. A		
			BOLSA 192 VERMELHA FOI		
			DESENVOLVIDA EM NYLON		
			600, UM MATERIAL		
			RESISTENTE E 90%		
			IMPERMEÁVEL, A BOLSA 192		
4	2	UNIDADE	É FÁCIL DE CARREGAR E		
'	_	CIVIDIIDE	MANUSEAR, POIS		
			APRESENTA ALÇA DE MÃO E		
			COSTA, ZÍPER DE		
			QUALIDADE E DOIS		
			CURSORES DE ABERTURA		
			TOTAL. INFORMAÇÕES		
			ADICIONAIS: RESISTENTE;		
			MAIOR PROTEÇÃO;		
			QUALIDADE GARANTIDA;		
			IDEAL PARA RESGATE.		
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		
			ALTURA: 19CM; LARGURA:		
			46CM; PROFUNDIDADE:		
			,		
			32CM; PESO: 1,050 KG; COR:		
			VERMELHA		
			BOTA DE CANO ALTO		
			MODELO SAMU.		
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:		
			CONFECCIONADA EM		
	1		COURO HIDROFUGADO;		
			SOLADO DE BORRACHA		
5		PAR	COLADO E COSTURADO;		
			FECHAMENTO EM ZÍPER E		
			VELCRO COM CANELEIRA;		
			PROTETOR PEITO DO PÉ EM		
			COURO. REFLETIVOS VISTOS		
	1				
1			COM 180°, TEMPERATURA		
			300°C. FORRADA COM		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

		•		•	_	
			MATERIAL			
			ANTITRANSPIRANTE,			
			CONFORME MODELO.			
			NÚMERO 34			
			BOTA DE CANO ALTO			
			MODELO SAMU.			
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
			CONFECCIONADA EM			
			COURO HIDROFUGADO;			
			SOLADO DE BORRACHA			
			COLADO E COSTURADO;			
			FECHAMENTO EM ZÍPER E			
6	1	PAR	VELCRO COM CANELEIRA;			
			PROTETOR PEITO DO PÉ EM			
			COURO. REFLETIVOS VISTOS			
			COM 180°, TEMPERATURA			
			300°C. FORRADA COM			
			MATERIAL COM			
			ANTITRANSPIRANTE,			
			CONFORME MODELO.			
			NÚMERO 36			
			BOTA DE CANO ALTO			
			MODELO SAMU.			
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
			CONFECCIONADA EM			
			COURO HIDROFUGADO;			
			SOLADO DE BORRACHA			
			COLADO E COSTURADO;			
			FECHAMENTO EM ZÍPER E			
7	3	PAR	VELCRO COM CANELEIRA;			
,		17110	PROTETOR PEITO DO PÉ EM			
			COURO. REFLETIVOS VISTOS			
			COM 180°, TEMPERATURA			
			The state of the s			
			300°C. FORRADA COM			
			MATERIAL			
			ANTITRANSPIRANTE,			
			CONFORME MODELO.			
			NÚMERO 38			
			BOTA DE CANO ALTO			
			MODELO SAMU.			
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
			CONFECCIONADA EM			
			COURO HIDROFUGADO;			
			SOLADO DE BORRACHA			
			COLADO E COSTURADO;			
8	5	PAR	FECHAMENTO EM ZÍPER E			
0		IAK	VELCRO COM CANELEIRA;			
			PROTETOR PEITO DO PÉ EM			
			COURO. REFLETIVOS VISTOS			
			COM 180°, TEMPERATURA			
			300°C. FORRADA COM			
			MATERIAL			
			ANTITRANSPIRANTE,			



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

			CONFORME MODELO. NÚMERO 39		
9	1	UNIDADE	BOTA DE CANO ALTO MODELO SAMU. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO; FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA; PROTETOR PEITO DO PÉ EM COURO. REFLETIVOS VISTOS COM 180°, TEMPERATURA 300°C. FORRADA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, CONFORME MODELO. NÚMERO 43		
10	22	UNIDADE	MACACÃO, CONFORME PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU. MACACÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO EM RIP STOP, 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE NA		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

CORTE RETO NOS PUNHOS. COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO. LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PECA), FIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, RRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL. COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGÚINEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL DE DENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUINEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMORADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMORADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMORADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DO PRODUTO PARA VALILAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS BRANCA COM DO ELASTANO, COM LOGO DO	_	_	_		 	
REGULADORA COM VELCRO, LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS, FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PECA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO EN BRAÇO DIREITO, AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEQUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERAO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALILAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM COR BRANCA CON FECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				CORTE RETO NOS PUNHOS,		
LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS, FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANOA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TORAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVASS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTIVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUINEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUINEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA VALLIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICA				COM LINGUETA		
LINGUETA INTERNA COM VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS, FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANOA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TORAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVASS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTIVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUINEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUINEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA VALLIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICA				REGULADORA COM VELCRO,		
VELCRO, PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFILETIIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUIEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITIO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALLAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM COM ELASTANO, COM LOGO DO						
COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGÚNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGÚNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DE VENCENCE LA EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DE PRODUTO PARA AVALLAÇÃO CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
MOVIMENTOS. FAIXAS 2CM DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS. ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGGROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA NA COR				,		
DE LARGURA (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO EN O BRAÇO DIREITO AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGGROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR						
MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE SCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGGROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERAO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS RANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS RANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR						
QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA), FIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA (A EMPRESA VENCEDRA ARRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS RACOR LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS RACOR EM 56% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				· ·		
FRENTE DA PEÇA). FIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISTRA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
REFLETIVA DE ŠCM NAS COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE, MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO, AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO! CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				-		
COSTAS (VERTICAL), TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARJA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGÚNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO EN OBRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGÚÑEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
BRAÇOS E PERNAS DEMONSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
DEMÓNSTRATIVAS), COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO, AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGGROSAMENTE CONFORME MODELO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR UNIDADE BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO) CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				BRAÇOS E PERNAS		
PARAQUEDAS, ETIQUETA COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA VALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				DEMONSTRATIVAS),		
COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				COSTURA DUPLA E LINHA DE		
COM VELCRO (TARIA) INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				PARAQUEDAS, ETIQUETA		
INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
ESPAÇO PARA CATEGORIA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGGROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR EM STANDO, COM LOGO DO						
PROFÍSSIONAL (FRENTE E VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
VERSO), E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE), MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				3		
(FRENTE). MARCA SAMU 191 BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				` ` .		
BORDADA NA FRENTE, VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
VERSO E NO BRAÇO DIREITO. AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				The state of the s		
DEVERÃO SEGUIR A PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
PADRONIZAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
VISUAL SAMU 191 RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
RIGOROSAMENTE CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR 11 22 UNIDADE BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
CONFORME MODELO. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				CONFORME MODELO. OS		
POR CATEGORIA PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR 11 22 UNIDADE BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
SANGUÍNEO, ALÉM DO TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR 11 22 UNIDADE BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				PROFISSIONAL E O TIPO		
TAMANHO, SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
INFORMADOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				, ·		
COMPRA. (A EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
VENCEDORA DEVE APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				,		
AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
PARA AVALIAÇÃO)  CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
CAMISETA BRANCA COM A LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
LOGOMARCA DO SAMU 192. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
11 22 UNIDADE BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO				,		
EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO						
ELASTANO, COM LOGO DO	11	22	UNIDADE			
SAMU FRENTE E VERSO. NA				SAMU FRENTE E VERSO. NA		
EDENTE DEVED (FOULD NO				FRENTE, DEVERÁ ESTAR NO		
I SAMIJERENTE E VERSO NA I	11	22	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISETAS NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM 96% VISCOSE E 4% EM ELASTANO, COM LOGO DO		
TEDENTE NEVEDA ESTAD MAL			]	FRENIE, DEVEKA ESIAK NU		



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

			LADO ESQUERDO NAS			
			DIMENSÕES: 8CM DE			
			LARGURA X 12 CM			
			COMPRIMENTO. NO VERSO			
			AS DIMENSÕES: 16CM DE			
			LARGURA X 22CM DE			
			COMPRIMENTO, CONFORME			
			MODELO E PADRÃO SAMU (A			
			EMPRESA VENCEDORA			
			DEVE APRESENTAR UMA			
			AMOSTRA DO PRODUTO			
			PARA AVALIAÇÃO)			
			BONÉ AZUL MARINHO COM			
			A LOGOMARCA DO SAMU			
			192. ESPECIFICAÇÕES			
			TÉCNICAS: BONÉ			
			CONFECCIONADO EM			
			NYLON RIP STOP NA COR			
12	11	UNIDADE	AZUL MARINHO MODELO			
12	11	UNIDADE	BASEBOL COM AJUSTE NA			
			PARTE DE TRAZ DE FIVELA.			
			PERSONALIZAÇÃO EM			
			BORDADO ELETRÔNICO,			
			CONFORME ANEXO.			
			TAMANHO ÚNICO,			
			CONFORME PADRÃO SAMU.			
TOTAL	TOTAL GERAL R\$					

Morrinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

## PEDRO ESTEVÃO DALLARA =Secretário Municipal de Saúde=

## REPRESENTANTE LEGAL =Firma Contratada=

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:
1° Fornecedor:
2° Fornecedor:
3° Fornecedor:
ΓESTEMUNHAS:
CPF N°:
2 <sup>a</sup> )
CPF N°:



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

## ANEXO X

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – (MINUTA)

Processo Pregão Eletrônic Ata	o nº.: 02/				
Fornecedor:					
Endereço:					
CNPJ:					
I. <u>OBJETO</u> :					
Aquisição das seg	uintes dos	s seguintes produtos:			
Item Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01 02					
	••••			R\$	
	entrega s	L <b>DE ENTREGA:</b> erá de até 10 (dez) dias úteis contados a partir de a cada pedido.	recebim	ento da rec	quisição pel
		nateriais deverão ser entregues em horário comercia xarifado abaixo descrito e/ou outro local indicado pe			
SECRETARIA ]	MUNICII	PAL DA SAÚDE DE MORRINHOS-GO.			
Rua 214, s/nº Se	tor Aerop	orto- Morrinhos - GO. CEP: 75.650-000.			
III. <u>DO PAGAM</u> O pagamento, no emissão do termo		R\$ (), será pago ao forneceo mento definitivo ou o ateste no verso da nota fiscal.	lor em ate	é 30 (trinta	) dias após
IV. DA DOTAÇA Para efeito de emi à conta da seguin elemento de despe	ssão da co te dotação	ompetente Nota de Empenho, a despesa a que se refe o orçamentária vigente: funçãosubfunção,	re o prese programa	nte instrum	ento ocorrer vidade



## Estado de Goiás SALA DAS LICITAÇÕES

Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro CEP. 75.650 - 000 - Fone (64) 3417 - 2170

V - <u>OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES</u> Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preços nº/2020 e do Edital de Pregão Eletrônico nº. 02/2020.
Morrinhos, de de 2020.
PEDRO ESTEVÃO DALLARA  =Secretário Municipal de Saúde=

REPRESENTANTE LEGAL =Firma Contratada=

TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup> )	
CPF N°:	
2ª)	
CPF No.	